

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.334, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a padronização na denominação de Procuradorias de Justiça e de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as rotinas administrativas, de modo a aumentar o padrão de eficiência da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar a denominação das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça, de modo a identificá-las e propiciar o aperfeiçoamento dos fluxos de informações internos e dos canais de comunicação do MPRJ com a sociedade,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam criados os Siglários das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, consistentes nas relações indicativas do conjunto de caracteres alfanuméricos identificadores desses órgãos.

Art. 2º - Os Siglários serão definidos em Portaria editada pelo Secretário-Geral e serão atualizados e mantidos pelo Comitê Gestor previsto no parágrafo único do artigo 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01, de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As siglas dos órgãos deverão ser incluídas no Módulo Gestor de Órgãos (MGO) e utilizadas por todos os integrantes do MPRJ nos sistemas informatizados, nos processos, nos procedimentos e nos demais documentos oficiais das unidades.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça